

**PROJETO DE LEI Nº 187/2016**

Autores: Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Arthur Bastian Vidal

SÚMULA: Declara de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Liga Paranaense de Kung-Fu.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito Municipal, a **Liga Paranaense de Kung-Fu**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.650.159/0001-26.

Parágrafo Único – A Associação ora declarada de utilidade pública deverá, a cada ano, apresentar ao Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado de suas atividades, para fins de cumprimento ao disposto no artigo terceiro da Lei Municipal nº 2804, de 07 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de dezembro de 2016.



**JOÃO RENATO LEAL AFONSO**  
1º SECRETÁRIO



**MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS**  
(Mário da Farmácia)  
PRESIDENTE